



INDICAÇÃO Nº 4.563

Criação de sistema para oferecer Registro Geral do Animal (RGA) e meios de incentivo à microchipagem de animais em Jundiaí.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

22/11/2021

Considerando que o controle populacional de cães e gatos é uma questão de saúde pública e, conforme crescimento de nossa cidade, tem se tornado uma preocupação cada vez mais latente diante do abandono ainda existente;

Considerando que sou autor da lei 9.605/2021 que institui campanha de conscientização sobre a microchipagem e sua necessária contribuição à proteção dos animais domésticos;

Considerando que, além da microchipagem e diante dos desafios para sua popularização, como aquisição de leitores por pet shops e clínicas veterinárias, a criação de um método municipal complementar para banco de dados sobre os nossos animais seria muito benéfica à causa e ampliaria nossa política de proteção animal;

Considerando que em São Paulo, capital, a Prefeitura criou sistema de emissão do **Registro Geral do Animal (RGA)**, obrigatório por lei a todos os cães e gatos com idade superior a 3 meses de idade;

Considerando que tal sistema facilita a localização dos tutores no caso de animais perdidos e coíbe o abandono sem responsabilização de quem o faz;

Considerando, por fim, que o RGA consiste em carteira digital, timbrada e numerada, na qual constarão os dados do tutor e do animal, além de incluir plaqueta de identificação com número correspondente, que deverá ser fixada à coleira do animal que poderia, inclusive, somar aos casos em que a microchipagem não for ainda acessível ou ser um meio integrado a ela,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de sistema para oferecer Registro Geral do Animal (RGA) e meios de incentivo à microchipagem de animais em Jundiaí.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.


FAOUAZ TAÇA